

PROPOSTA REGISTRADA**Dados do Processo****Município:** Ipueiras / CE**Número do processo:** 00001.20260223/0001-64**Número do certame:** DLE 013/2026-CMI**Unidade gestora:** Câmara Municipal de Ipueiras**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**Data da abertura:** 09/03/2026 às 09:00**Dados do Fornecedor****Razão social:** ASSESI BRASIL LTDA**CNPJ/MF:** 14.769.245/0001-92**Endereço:** Av. Desembargador Moreira, 1300, sala 223, T-NORTE, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.170-002**Telefone:** (85) 3025-2726 / (85) 9685-0098**E-mail:** comercial@assesi.com**Dados das Declarações****DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Locação de Software de gerenciamento e controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)

Especificação: MÓDULO SITE • Sistema de gerenciamento e controle de site da Câmara Municipal de Ipueiras

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE • Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; • Oferecer instalação via internet; • Se conectar ao banco de dados remotamente; • Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

2. RECURSOS DO SISTEMA

• CADASTROS • Cadastro de notícias; • Cadastro de galeria de fotos; • Cadastro de vídeos; • Cadastro de Áudios; • Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários); • Permite adicionar o facebook na página do site; • Permite configurar cores e temas para o site; • Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos); • Permite disponibilizar links; • Permite publicar banner para frente do site; • Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF; • Cadastro com tela de concurso processo seletivo; • Cadastro de unidades gestoras e executoras; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

• MÓDULO LICITAÇÃO: • Cadastro das Licitações; • Cadastro das dispensas; • Cadastro das Inexigibilidade; • Cadastros de Atas de registros/Adesão; • Cadastros das empresas inidôneas; • Cadastro de Contratos; • Cadastro dos Aditivos; • Cadastro do andamento dos processos; • Cadastro de Credores; • Cadastro de Membros; • Cadastro de Comissões; • Cadastro de Parcerias; • Cadastro de Termo de Fomento; • Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações); • Visualização desses dados em site; • Relatório do Mapa de Licitações; • Relatório do Contratos a Vencer; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

• MÓDULO CONVÊNIOS: • Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio; valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio); • Vinculação do Contrato; • Cadastro de Concedente; • Cadastros de Conveniente; • Cadastros de tipo de convenio; • Relatórios gerenciais; • Cadastro das Metas e Especificações do Convênio; • Cadastro do Plano de Aplicação de recursos; • Vinculação de Parcelas; • Cadastro de Obrigações do Concedente; • Vinculação de Contratos do Convênio; • Visualização desses dados em site; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

• ATENDIMENTO AOS PORTAIS: • LRF (Lei de Acesso à Informação); • Portal de despesas e receitas; • Integrado ao E-sic; • Publicações de leis e outros documentos; • Integrado ao Ouvidoria; • Licitações; • Convênios.

• O MUNICÍPIO: • A Cidade; • História; • Praças; • Sítios; • Postos de saúde; • Distritos; • Escolas; • Prédios públicos; • Eventos.

• PUBLICAÇÕES DOCUMENTOS OFICIAIS: • Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site); • Cadastro de Portarias; • Cadastro de Decretos; • Cadastro de Editais; • Cadastro de Resoluções; • Cadastro de Processo seletivo; • Cadastro de qualquer tipo de documento; • Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal; • Cadastro de Diárias de Viagens; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias.

• INTEGRAÇÕES: • Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas) • Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas; • Importar do TCE informações básicas como agentes, credores.

• MÓDULO LC131: • Cadastro de Despesas extra-orçamentária; • Cadastro de

Despesas orçamentária; •Cadastro de receita extra-orçamentária; •Cadastro de receita orçamentária; •Cadastro de empenhos; •Cadastro de liquidações; •Cadastro de pagamentos; •Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento; •Importação de outros sistemas CONTÁBEIS. **MÓDULO TRANSPARÊNCIA PESSOAL:** •Importação com leiaute próprio; •Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO; •Disponibilizar detalhamento por cargo; •Disponibilizar detalhamento por Secretaria; •Disponibilizar detalhamento por Vínculo; •Disponibilizar detalhamento Geral; •Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor. **MÓDULO VEÍCULOS:** •Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade); •Disponibilizar Envio da foto do veículo; •Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; •Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo). **MÓDULO CONSELHOS:** •Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento, •Vinculações de membros, representações •Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data) •Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; •Vinculação de documentos próprios dos conselhos; •Página individual de cada conselho. **MÓDULO ESIC E OUVIDORIA:** •Página individual da Ouvidoria no site; •Página individual do ESIC no site; •Relatórios por manifestação; •Relatórios por solicitação; •Gráficos; •Cadastro de membros da ouvidoria; •Cadastros de informações, endereço, telefone; •Pesquisa de satisfação com as carinhas. **APLICATIVO ANDROID E IOS** •Visualização das notícias; •Cadastro de notícia; •Alteração da notícia; •Estatísticas de visualizações; •Cadastro de processo seletivo; •Publicações dos relatórios fiscais; •Publicações de Leis; •Publicações de decretos. **E-MAILS INSTITUCIONAIS** •Tamanho de 15GB cada; •Antivírus e Antispam; •Suporte especializado pela contratada; •Sincronização em dispositivos móveis; •Configuração de protocolo POP, IMAP e SMTP; •Leiaute amigável e de fácil acesso; •Personalização de logotipo no webmail; •Relatórios de acesso; •Contatos; •Calendário. **MÓDULO CARTA DE SERVIÇOS** •Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; •Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); •Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; •Oferecer instalação via internet; •Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; •Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; •Cadastro dos serviços; •Cadastro de links; •Cadastro de tags; •Vinculação do perfil; •Permitir avaliação do ouvidor; •Relatórios estatísticos; •Relatório com modelo em branco padrão de cadastro; •Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; •Elaboração de Página web, contendo todos os serviços cadastrados.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.510,00

Valor total: R\$ 18.120,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: Único

Valor de referência: R\$ 1.808,50

2 - Locação de Software de gerenciamento e controle Legislativo

Especificação: MÓDULO LEGISLATIVO • Sistema de gerenciamento e controle legislativo. 1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE** • Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; • Oferecer instalação via internet; • Se conectar ao banco de dados remotamente; • Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; 2. **ESPECIFICAÇÕES DE CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** • Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, categoria de matérias, tipo de emendas, tipo de fase, tipo de situação e tipo de documentos. 3. **CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA** • Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo. 4. **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%** • Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados. 5. **GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%** • Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões. 6. **LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS** • Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo. • Busca avançada de matérias; 7. **RELATÓRIOS OPERACIONAIS** • Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc. 8. **RELATÓRIOS PERSONALIZADOS** • Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município. • Mala direta da Pauta • Mala direta para configuração das matérias 9. **SUPORTE ESPECIALIZADO** • Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo. 10. **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS** • Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas. 11. **SITE INTEGRADO** • Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores); • Cadastro de comissões; • Cadastro de Legislatura; • Cadastro de matérias legislativas; • Requerimentos; • Projetos de indicações; • Moção; • Título de cidadão; • Cadastro de projeto de leis; • Executiva - Emissão de pareceres; • Legislativa - Elaboração; • Controla, e publica as leis e outros atos legislativos; • Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária); • Acompanhamento da sessão; • Chamada dos vereadores; • Grande expediente (Uso da tribuna); • Informações da sessão; • Ordem do dia (Ligação das matérias); • Pequeno expediente (Ligação das matérias); 12. **CONFIGURAÇÃO DA LEGISLATURA** • Parametrização e personalização dos parlamentares, legislaturas e períodos legislativos. 13. **COMISSÕES** • Envio da pauta • Envio da ata • Vinculação de vereadores. 14. **MÓDULO DOS GABINETES** • Envio de matérias pelos assessores; • Acesso seguro e protegido por senha; • Acompanhamento de solicitações; • Pesquisa avançada de matérias; • App e Web; • Geração de justificativas por IA. 15. **MODULO DA PROCURADORIA DA MULHER** • Site da Procuradoria da Mulher; • Denúncias online; • Ações Notícias; • Banners.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.160,00

Valor total: R\$ 13.920,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: Único

Valor de referência: R\$ 1.600,00

3 - Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronômetro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores

Especificação: MÓDULO PLENÁRIO • Sistema de gerenciamento da votação eletrônica **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE** • O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. **PAINEL**. Permitir integrações com outros sistemas já usados na Casa, visando evitar retrabalhos dos servidores da casa legislativa. **ELETRÔNICO DO PLENÁRIO** • O software de gerenciamento do sistema deverá permitir a visualização no painel do Plenário (quer seja este composto de monitores de LED, Plasma ou LCD, quer seja visualizado via projetor digital), dos seguintes elementos: **NOMES DOS VEREADORES E IDENTIFICAÇÃO DE PARTIDOS**: • O painel deverá conter espaço para mostrar, através de legendas programáveis, o nome dos parlamentares. **INDICADORES DE VOTOS** • Na sequência de cada nome do parlamentar, o painel deverá dispor de dispositivo sinalizador programável para identificar a presença e o tipo de voto registrado. **CRONÔMETRO** • O Software disponibiliza de uma opção de cronômetro, para oradores e aparte antes, mostrando a foto do vereador que está com a palavra e com alta visibilidade podendo ser vista de qualquer lugar do plenário. Esse cronômetro é programável e possui um alerta sonoro indicando que o tempo está perto de finalizar. **TOTALIZADORES**: • O licitante deve considerar mostradores numéricos de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, incluindo respectivas legendas sim, não, abstenção e total. **MENSAGENS** • Painel programável com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos e perfeita visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário. **VOTAÇÃO EM LOTE**: • Permitir uma só votação para um tipo de matérias, liberadas pelo tablet adm. **CAMPAINHA SONORA**: • Uma função do software de indicar o início e o fim da votação assim como também o encerramento dos tempos dos oradores e aparte antes. Tons por função de encerramento de votações, encerramento de reunião, encerramento de tempos para oradores, com função liberada para disparo no tablet do presidente ou do assistente adm. Do plenário a qualquer momento. **TERMINAL DE VOTAÇÃO**: • Disponibilizar 10 (dez) licenças de aplicativos, que deverão ser destinados às mesas dos parlamentares e 01 (uma) na Mesa do Presidente da reunião, totalizando 11 (onze) licenças. Cada licença, deverá ser disponibilizada para instalação e configuração em quaisquer Tablets. A comunicação dos terminais devora ser feita via Socket finalizando a Rede WIFI 802.11 b/g/n de 2.4GHZ protegida por criptografia. A tela principal do aplicativo para uso nos tablets e que servirão de terminais, deverá conter teclas para registrar o voto digital de cada parlamentar, com as seguintes opções: (sim, não, abstenção), através de login e senha individual para cada vereador. **MONITORAÇÃO E COMANDO DO OPERADOR DO SISTEMA** • O software deve possibilitar o acompanhamento pelo operador de todas as informações constantes no Painel Eletrônico, e será instalado e configurado em um dispositivo portátil (Notebook) ou Computador Desktop. Este recurso deve ser instalado com um excelente padrão estético. Os recursos mínimos a serem considerados para este dispositivo são: cronômetros de orador e aparte antes, lista dos nomes dos parlamentares com respectivos partidos, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores [sim, não, abstenção], além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento do alarme sonoro, término das votações, e término das temporizações para oradores e aparte antes. **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE CONTROLE** • O software deve permitir o controle do conjunto dos equipamentos, suas funções e apresentação de resultados devem estar centralizados em apenas uma unidade e completamente acessíveis por um único operador, devendo ser



disponibilizados de forma clara e direta através de procedimentos avançados de programação. Cada módulo ou função deverá receber procedimentos operacionais que garantam o máximo aproveitamento de suas finalidades distintas. **INSTALAÇÃO** •A licitante ganhadora do certame, deverá utilizar procedimentos normatizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto; •A licitante tomará disponível, em sua sede, durante o decorrer de todas as tarefas associadas a implantação do software e treinamento dos usuários. A seu critério, a Câmara poderá designar um ou mais técnicos para participar dos trabalhos, como uma forma de absorver conhecimento sobre o funcionamento do sistema. **LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DO SISTEMA** •A licença de uso do software de gerenciamento do sistema e do software dos registradores de presença e votação terá validade de acordo com o contrato firmado entre as partes.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 1.650,00

Valor total: R\$ 19.800,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: Único

Valor de referência: R\$ 1.895,00

Total geral da proposta: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Março de 2026 às 21:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Armando Amaro

E-mail: comercial@assesi.com

CPF/MF: 014.475.673-07

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital
por ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat: 2025.001.21184

atendimento@assesi.com
comercial@assesi.com
financeiro@assesi.com

Av. Desembargador Moreira, 1300
Sala 223 - Torre Norte - Aldeota
Fortaleza/CE - Brasil - 60.170-002
CNPJ: 14.769.245/0001-92

0800 303 0301